



Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE

SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504
Telefone: (61) 3221-8577 - www.gov.br/cade

TERMO ADITIVO 02/2026

Processo Administrativo nº 08700.000075/2024-91

**SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO DE DEFESA
ECONÔMICA - CADE E A EMPRESA NP
TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS
LTDA.**

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE, AUTARQUIA FEDERAL vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com sede no SEPN, entre quadra 515, Conjunto "D", Lote 04, Edifício Carlos Taurisano, Asa Norte, CEP 70.770-500, na cidade de Brasília /Estado DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.418.993/0001-16, neste ato representado pela Ordenadora de Despesa por delegação substituta a Senhora **KEILA DE SOUSA FERREIRA**, nomeada pela Portaria nº 289, de 27 de maio de 2025, publicada no DOU de 5 de junho de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa a **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, sediado(a) na Rua Izabel a Redentora, 2356, Centro, Cidade de São Jose dos Pinhais, Estado do Paraná, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, Representante Legal conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08700.000075/2024-91, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do **Contrato nº 07/2024**, por mais **01 (um) ano**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **14/03/2026** até **14/03/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.1.2. **REAJUSTAR** os valores do **Contrato nº 07/2014**, por meio do reajuste anual de preços, considerando sua Cláusula Sétima - Reajuste, na forma do § 4º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela execução do objeto deste Contrato o valor global reajustado de R\$ 20.038,88 (vinte mil e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato.

Item	Especificação	CATSER	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	Contratação de licenças anuais da ferramenta denominada "Banco de Preços"	23108	Unidade	2	R\$ 10.019,44	R\$ 20.038,88

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I - *Gestão/Unidade: 30211/303001*
- II - *Fonte de Recursos: 1000*
- III - *Programa de Trabalho: 234932*
- IV - *Elemento de Despesa: 3.3.90.39.01*
- V - *Plano Interno: CE99PRCNAOC*
- VI - *Nota de Empenho: 2026NE000126*

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. **CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. O contrato não estabelece exigência de garantia.

5. **CLÁUSULA QUINTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de **14/03/2026** para prorrogação da vigência e para o reajuste de preços.

6. **CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO** e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme RESOLUÇÃO CADE Nº 11, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014, publicada no D.O.U. Seção 1, no dia 02 de dezembro de 2014, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas a tudo presente.

Brasília, na data da assinatura.

KEILA DE SOUSA FERREIRA

Representante legal do Contratante

(assinado eletronicamente)

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

Representante legal do Contratado

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Barbosa dos Reis, Usuário Externo**, em 09/03/2026, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Keila de Sousa Ferreira, Diretora e Ordenadora de Despesas por Delegação substituta**, em 09/03/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés Gonçalves de Melo, Testemunha**, em 09/03/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alencar Rodrigues da Silva, Testemunha**, em 09/03/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cade.gov.br/autentica, informando o código verificador **1714110** e o código CRC **017AABC3**.

Referência: Processo nº 08700.000075/2024-91

SEI nº 1714110